

do Rio de Janeiro como um todo, não apenas para o ativismo barato, para a militância de aluguel, que mais uma vez está na galeria desta Casa hoje.

Chamo a atenção de V. Exa. do comportamento, mais uma vez, e fica de forma exemplificativa aqui. Tudo o que vimos ao longo dos quatro anos é a intransigência, é lutar por um destaque, por exemplo, que destrói um projeto de iniciativa popular. Que isso seja levado à consideração neste momento que V.Exa., com tamanho brilhantismo, deixa a condução dos trabalhos desta Casa, nesta reta final, contra a militância de aluguel, contra o ativismo barato. Em prol do desenvolvimento, ecologia para o desenvolvimento. É pela vida melhor das pessoas.

Parabéns por criar uma área de proteção ambiental. O encaminhamento é pelo voto favorável, sim, que por sinal já derrotou o atraso e a militância barata. 38 votos 'sim' contra 13 'não'. Vocês perderam mais uma vez!

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - A Presidência irá proceder à 1ª chamada nominal.
(PROCEDE-SE À 1ª CHAMADA NOMINAL)

A Presidência irá proceder à 2ª chamada nominal.
(PROCEDE-SE À 2ª CHAMADA NOMINAL)

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Proclamo o resultado.

Votaram "sim" os Senhores Deputados: Adriana Balthazar, Alexandre Freitas, Alexandre Knoploch, Anderson Alexandre, Anderson Moraes, André Ceciliano, Bruno Dauaire, Carlos Minc, Célia Jordão, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Coronel Jairo, Coronel Salema, Dannel Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodatto, Dr. Serginho, Filipe Poubel, Giovanni Ratinho, Gustavo Tutuca, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Léo Veira, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Marcus Vinícius, Noel de Carvalho, Paula Tringuelê, Pedro Ricardo, Rafael do Gordo, Rodrigo Amorim, Rosane Felix, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Waldeck Carneiro, Zeidan.

Votaram "não" os Senhores Deputados: André Corrêa, Carlos Macedo, Dani Monteiro, Eliomar Coelho, Enfermeira Rejane, Flávio Serafini, Luiz Martins, Luiz Paulo, Martha Rocha, Mônica Francisco, Renata Souza, Wellington Jose.

Totais de votos: "sim", 40; "não", 13; "abstenção", 0.

A matéria foi aprovada, salvo o Destaque.

Há sobre a mesa Requerimento de Destaque:

"Requer, na forma regimental, destaque para votação em separado para aprovação da Emenda Modificativa nº 13 ao Projeto de Lei 6478/2022, de autoria do Deputado André Ceciliano.

Bancada do PSOL."

Para encaminhar o Destaque, tem a palavra a Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA (Para encaminhar a votação) - Sr. Presidente, é óbvio que esse é um tema que toda população pode e deve debater. Afinal de contas, estamos falando de área de preservação ambiental, de emprego e renda, de todo e qualquer processo de desenvolvimento que garanta a possibilidade de se preservar o meio ambiente. Por isso, reforçamos os Destaques, pois entendemos que esse Destaque pode fazer alguma diferença ao projeto.

Então, Sr. Presidente, solicito ao Carlos Minc que faça a defesa do Destaque.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Ora, V.Exa. acabou de fazer a defesa do Destaque. Pode fazer a contradição, pois V.Exa. acabou de fazer a defesa. V.Exa. poderá encaminhar o voto, se for votação nominal, pois V.Exa. acabou de fazer o encaminhamento do Destaque.

Os Srs. Deputados que aprovam o Destaque permaneçam como estão. (Pausa)

Rejeitado. Fica aprovado o projeto original.

Anuncia-se a 1ª discussão, em tramitação ordinária, do:

PROJETO DE LEI 4682/2021, DE AUTORIA DA DEPUTADA ROSANE FÉLIX, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O MINISTÉRIO CASA DE REABILITAÇÃO RE-CANTO FELIZ.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA JURIDICIDADE; E DE NORMAS INTERNAS E PROPOSIÇÕES EXTERNAS, FAVORÁVEL.
RELATORES: DEPUTADOS RODRIGO BACELLAR E THIAGO PAMPOLHA.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

A matéria foi aprovada em 1ª e retorna para 2ª discussão, com abstenção da bancada do PSOL, da bancada do PSB e da Deputada Martha Rocha.

Anuncia-se a votação - em discussão única, em tramitação ordinária, do:

PROJETO DE RESOLUÇÃO 867/2021, DE AUTORIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (RESOLUÇÃO 03/2019), QUE APROVA O RELATÓRIO FINAL E AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A TENTATIVA DE REFORMA DA PREVIDÊNCIA ONERANDO OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS POR PERDAS FINANCEIRAS CAUSADAS ILICITAMENTE POR GOVERNOS ANTERIORES.

O SR. ROSENVERG REIS - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra para questão de ordem, o Deputado Rosenverg Reis.

O SR. ROSENVERG REIS - Sr. Presidente, tenho emenda, destaquei duas emendas e vou pedir verificação, até porque concordo em parte. Concorde que se possa abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar alguns fatos, mas não fazer dela uma questão eleitoral. Não podemos deixar que essa Comissão Parlamentar de Inquérito seja um palanque político - é assim que defendo. Peço verificação no projeto e também nos Destaques.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Esse projeto já está em fase de votação. Vai discutir, questão de ordem... Já ouvi a questão de ordem de V.Exa.

Tem a palavra, para questão de ordem o Deputado Rodrigo Amorim.

O SR. RODRIGO AMORIM - Sr. Presidente, eu fui procurado por alguns Deputados e de fato também me surge dúvida. Em primeiro lugar, não constou da publicação da Ata, como ocorre de praxe, o relatório que nós vamos votar aqui. Esse é um ponto que causa espécie e gera uma insegurança na votação. Esse é o primeiro ponto, embora o relatório tenha sido publicado lá atrás.

A outra questão, Sr. Presidente, é uma dúvida no que diz respeito às emendas, quanto à possibilidade de emendas serem apresentadas. E aí, faço a V.Exa. o encaminhamento para se criar, já que estamos transferindo algumas votações para amanhã e daqui para a próxima semana, um prazo novo para apresentação de emendas ao relatório.

A outra questão é que possa também explicar a natureza dessas emendas que foram e que poderão ser apresentadas, emendas modificativas, supressivas.

E a outra questão é quanto ao parecer em paralelo de au-

toria do Deputado Alexandre Freitas. Quero saber qual é a dinâmica que vai ser dada nessa votação, pedindo também, Sr. Presidente, a publicação desse parecer em paralelo porque não conseguimos enfrentar o mérito. O que eu estou apontando como um equívoco, como um erro de procedimento que é a publicação, pode até se dizer que lá atrás, como eu conversei com o Deputado Serafini, os Deputados já tinham conhecimento. Mas nós não temos conhecimento do relatório que é objeto de um Destaque também, do Deputado Alexandre Freitas em paralelo.

Então, não sabíamos que tinha isso. Salvo melhor juízo, Presidente, é uma questão, como bem disse o Deputado Rosenverg Reis, que tem as nuances eleitorais, tem as nuances políticas. Eu não estou entrando nessa seara, não estou botando gasolina nesse incêndio, não estou, por exemplo, fazendo qualquer tipo de alusão a essa matéria. Mas, sob o ponto de vista direto, objetivo, material, fica impossível avaliarmos qualquer questão quando não há o relatório do Deputado Alexandre Freitas publicado, não há outro relatório, o que gera uma dúvida sobre o procedimento em relação às emendas.

E aí faço um encaminhamento para que V.Exa. reabra ou abra pela primeira vez, inaugure, o prazo para emendas.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Luiz Paulo.

O SR. RODRIGO AMORIM - Se puder retirar emendas, então, o encaminhamento é para retirar de pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu estou ouvindo questão de ordem.

O SR. LUIZ PAULO - Questão de ordem, Sr. Presidente. V.Exa. é um Deputado experimentado. Já participou de muitas CPIs e de votações em plenário. Lá na CPI, quando você discorda do relatório do relator, você apresenta um voto em separado. Derrotado, você chega para o presidente da sessão e diz assim: "Por favor, publique meu relatório". Já fiz isso diversas vezes. E com o meu relatório, que era muito mais duro do que o do relator, eu, Deputado, livre, encaminho ao Ministério Público. Está publicado. Não há a questão de relatório alternativo para ser submetido em plenário. Perdeu na comissão. (Palmas)

Quanto a Destaques com Emenda Supressiva ou com Emenda Aditiva, evidentemente que pode se fazer - já foi feito diversas vezes. Mas discutimos essa questão já na CCJ: quem decide sobre as emendas não é a CCJ; é o Plenário, que é o órgão máximo. Se tem Destaque ou não tem Destaque, é aqui que vai se votar todos eles.

Então, essa é a minha questão de ordem sobre procedimento.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu vou tentar responder todas as questões de ordem.

Deputado Flávio, quer levantar alguma questão de ordem ou não? Para questão de ordem, tem a palavra o Deputado Alexandre Freitas.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Sr. Presidente, fui requerida a publicação do meu relatório em apartado, divergente do relatório que foi votado na CPI. Eu oficieei ao Deputado Serafini no dia 3 de maio e oficieei também à Presidência dessa Casa, requerendo mais uma vez a publicação do meu relatório. Só que até agora isso não foi cumprido.

O Deputado Serafini em resposta ao meu ofício disse que isso caberia à Presidência da Casa. Eu discordo desse posicionamento, mas não tem como obrigarmos o Deputado a fazer isso.

Então, eu venho mais uma vez, pela terceira vez, requerer a publicação do meu relatório, para que ele possa ser apreciado na forma de um Destaque que eu fiz. Então, entendo que é plenamente cabível o Plenário avaliar quais dos dois relatórios atendem melhor a dinâmica dos trabalhos e votar. Deixa o Plenário decidir.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Flávio Serafini, a pergunta é: o relatório foi publicado, sim, em 19 de novembro, da CPI, o voto em separado foi publicado? Esta é a pergunta.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Não foi. E foi requerido por mais de uma vez.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - O.k.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, o relatório da CPI do Rioprevidência é um relatório que tem mais de 600 páginas, em que ele mostra detalhadamente o processo de constituição do Rioprevidência e quais foram os processos que fragilizaram o Rioprevidência financeiramente, agravando a situação econômica do Estado, levando àquela situação que V.Exa. sempre faz referência, de três, quatro meses de salário atrasados, durante os anos de 2016 e 2017, e mostra quem são os responsáveis por aquilo. O Rioprevidência foi dilapidado durante anos.

Então, é um relatório com mais de 600 páginas. Acontece que ele também tem mais de mil páginas de anexo, porque esse relatório foi construído com uma ampla contribuição com o Ministério Público, com o Tribunal de Contas do Estado, com o Ministério Público Federal, que foi quem conduziu o ex-Governador Sérgio Cabral até a sua sede, para que colhêssemos o depoimento dele. A CPI chegou a ouvir o depoimento do ex-Governador Sérgio Cabral.

E o voto contrário do Deputado Alexandre Freitas está dentre as mais de mil páginas de anexo. Porque é um voto contrário. Não é parte do relatório votado, é um voto derrotado. Ele foi incluído, encaminhado para a Presidência, junto com os documentos encaminhados pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério Público. E, aí, pela quantidade e pelo tamanho dos anexos, houve uma opção da Presidência, pelo que eu entendi, de não publicar os anexos.

Mas a Presidência e a relatoria da CPI reencaminharam o voto em separado do Deputado Alexandre Freitas, junto com toda a documentação do relatório. Está tudo arquivado, está tudo nos Anais da Casa. Só que, eu destaco, eram mais de mil páginas de anexo, dentre eles, o voto em separado, derrotado, do Deputado Alexandre Freitas.

Sr. Presidente, agora, entrando na questão de ordem levantada pelo Deputado Rodrigo Amorim, fizemos um debate aqui nesta Casa de que nunca uma CPI havia sido modificada em Plenário através de Emendas que não fossem construídas em conjunto com a CPI. Tem um caso na história da Alerj que um Deputado fez uma solicitação e a CPI acatou. E V.Exa. colocou em pauta, o Projeto recebeu Emendas, com uma discussão: "Pode receber emendas, não pode, como é?". Aí, V.Exa. encaminhou uma consulta à Procuradoria.

Então, eu gostaria que V.Exa. esclarecesse o retorno da Procuradoria para procedermos conforme a sua orientação.

O SR. WALDECK CARNEIRO - Peço a palavra para questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Tem a palavra, para questão de ordem, o Deputado Waldeck Carneiro.

O SR. WALDECK CARNEIRO (Para questão de ordem) - Sr. Presidente, antes de fazer a questão de ordem, eu só queria deixar consignado ao microfone que, embora tenha divergido do Projeto anterior de V.Exa., V.Exa. não é um ecocida, ao contrário, em vários momentos, na sua trajetória como Deputado e Presidente da Casa, apoiou matérias de interesse ambiental. Então, quero deixar registrado este meu entendimento, apesar da divergência que tive com aspectos do seu Projeto, queria que isso ficasse consignado aqui.

Sobre a questão de ordem que quero fazer, Deputado André

Ceciliano, nesses oito anos aqui, eu participei de várias CPIs e relatei três, uma delas, essa CPI do Rioprevidência. Eu nunca vi na votação de um relatório de CPI em plenário que houvesse dois relatórios em disputa a ser votado. Isso aconteceu no plenário da CPI, quando o Deputado Alexandre Freitas apresentou o voto divergente, ou seja, tinha uma outra proposta de texto ao relatório.

Quando o relatório, aprovado na CPI, é pautado na Ordem do Dia, ele pode receber Emendas. Inclusive, eu tive acesso ao texto da Procuradoria, V.Exa. fez cuidadosamente uma consulta à Procuradoria da Casa sobre a natureza das Emendas que poderiam ser oferecidas a um relatório de CPI apresentado e que estava já em plenário.

Então, eu quero fazer essa questão de ordem nos seguintes termos: não existe a possibilidade de ter dois relatórios ao mesmo tempo em Plenário, da mesma CPI; é um relatório. Agora, naturalmente, ele entrou na Ordem do Dia, recebeu emendas, e a Procuradoria da Casa se manifestou e V.Exa. é quem vai esclarecer, não sou eu, qual é a natureza das emendas que podem ser feitas.

Então, falo isso aqui sem entrar no mérito do relatório, mas como relator da CPI.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Há precedente, sim, na Casa, de relatório paralelo no Plenário, e foi da Deputada Lucinha. Já aconteceu uma vez, com o Luiz Paulo, mas teve votação.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Mas, no meu caso não é uma emenda, é um destaque a um relatório. Não há emenda; eu não estou emendando o Projeto de Resolução.

A SRA. LUCINHA - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu vou tentar encaminhar...

A SRA. LUCINHA - Só para esclarecer, eu gosto que esclareça, Deputado André Ceciliano, com todo respeito. Houve sim. Na época, foi a CPI dos Lixões. Eu era membro dessa Comissão, eu não presidia essa Comissão. Eu era vice-presidente da Comissão.

Houve um relatório, que foi apresentado por alguns Deputados que eram integrantes da CPI. Eu e a Deputada Janira, na época, apresentamos um relatório em separado. Nós perdemos na votação; o relatório vencedor foi o relatório dos outros Deputados; e eu e a Deputada Janira, depois da apresentação do relatório que foi vencido dentro da CPI, nós apresentamos o relatório - na época, o Presidente da Casa era o Paulo Melo - e nosso relatório, em separado, foi publicado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Minha pergunta é: o relatório em separado de V.Exa. foi publicado?

A SRA. LUCINHA - Foi publicado e nós encaminhamos para o Ministério Público, encaminhamos para todos os órgãos competentes.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Deputado Chico Machado, pela liderança do Governo.

O SR. CHICO MACHADO - Questão de ordem, Sr. Presidente. Já que estou entendendo que não tem um acordo, vamos botar para votar.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - V.Exa. quer ganhar a votação?

O SR. CHICO MACHADO - Não, não. Estou perguntando ao senhor.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Eu vou aqui, como sempre aqui, procuramos ouvir e dar um encaminhamento da melhor forma. Primeiro, há um precedente, sim, de ter um destaque ou um relatório em separado no Plenário. Então, já ficou claro. Seguramente, como a Deputada falou, esse relatório foi publicado.

Então, eu vou pedir ao Deputado Flávio Serafini que libere a cópia do voto em separado para a Mesa Diretora, que eu publico amanhã.

Em relação às emendas, é verdade, teve uma dúvida se podia fazer emendas ou não. Eu vou aqui, de novo, dar a minha opinião, que é igual a de qualquer um de vocês. Tudo o que vem a Plenário, na minha cabeça, pode emendar. Mas, o procurador, que respeitamos muito, disse que pode sim, desde que seja uma emenda supressiva. Então, eu, de verdade, na minha ignorância, acho que quem pode fazer uma, pode fazer outra, porque o Plenário, como sempre falamos, é soberano.

Então, como teve uma reclamação na primeira questão de ordem, que não sabia se podia fazer emenda, e é fato. Então, vou abrir até amanhã, às 11 horas, para que possa receber emendas só supressivas - não pode ser outra forma -, e vou pedir ao Flávio que possa encaminhar ainda hoje para que publiquemos amanhã e votemos amanhã o relatório, o destaque e as emendas supressivas, se for o caso.

O Deputado Chico Machado quer que vote agora o relatório e eu não quero, porque nós já vimos como foi, porque o Governo está presente, nós conhecemos a Casa e o relatório será derrotado.

Então, estou aqui dando um encaminhamento que eu acho que é sensato. Aqui não é para perder o trabalho todo que V.Exas. fizeram nesse período na Comissão. E, depois, o destino é o que vocês vão encaminhar, ganhando ou perdendo o relatório, voto separado, supressivo.

Então, vou encaminhar. Abro até amanhã para o recebimento de emendas, faço publicar, de hoje para amanhã, se tiver meio magnético muito melhor, o relatório em separado e, amanhã, faço uma pauta incluindo de novo para amanhã o relatório da CPI. Esse é o meu encaminhamento aqui.

Espero atender à média. Atender a todo mundo sempre é bom que possa ser por entendimento, mas aí sanamos todas as dúvidas da emenda, da publicação e votamos.

O SR. ALEXANDRE FREITAS - Sr. Presidente, só complementando, retificando um pouco porque, ainda que vote o meu voto divergente, o meu relatório divergente, o trabalho da CPI nunca vai se perder, porque o relatório que o meu gabinete produziu foi com base nos trabalhos da CPI. Só que entendemos que o relatório aprovado na CPI não trata de toda a questão previdenciária aqui do Estado. E aponta vilões equivocados.

Então, tratamos de todo histórico da previdência no Estado do Rio de Janeiro e de todos os processos que resultaram na crise que o estado enfrentou em 2014 e 2015.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Agora uma dúvida. Uma vez publicado o relatório em separado, se vai poder emendar ou relatório separado.

Não, eu vou ter que abrir também a possibilidade de aprovar.

O SR. FLÁVIO SERAFINI - Sr. Presidente, eu tenho a compreensão, pelo parecer do Dr. Rodrigo, que o voto em separado tem que ser publicado para ser público, mas sequer ele pode ser votado. Ele é um voto derrotado.

O SR. PRESIDENTE (ANDRÉ CECILIANO) - Mas aí a dúvida agora... Eu não tenho dúvida disso. Por isso que tem que publicar o voto em separado.

Vamos poder fazer a emenda no voto em separado? Nós vamos combinar isso aqui agora. Eu acho que vai... Olha agora o problema. Só vai poder fazer emenda o quê? Supressiva. Quando po-